



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de capinação, limpeza, remoção de resíduos, manutenção das margens e dedetização nas imediações do Ribeirão dos Meninos, na altura do número 899 da Avenida Lauro Gomes, próximo à passarela, no bairro Jardim Bom Pastor.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de capinação, limpeza, remoção de resíduos, manutenção das margens e dedetização nas imediações do Ribeirão dos Meninos, na altura do número 899 da Avenida Lauro Gomes, próximo à passarela, no bairro Jardim Bom Pastor.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista diversas reclamações encaminhadas por moradores da região, que relatam o crescimento excessivo da vegetação às margens do Ribeirão dos Meninos, situação que tem contribuído para o aparecimento e proliferação de animais peçonhentos, especialmente escorpiões, colocando em risco a segurança e a saúde da população local.

Além disso, os moradores informam o aumento da presença de capivaras na área, inclusive com registros de reprodução da espécie e episódios em que os animais teriam avançado em direção a pedestres que utilizam a passarela e circulam pelo entorno. Tal situação tem gerado preocupação entre os munícipes, sobretudo em relação à segurança de crianças, idosos e demais usuários do local.

A falta de manutenção adequada das margens do ribeirão favorece a formação de abrigos para animais sinantrópicos e vetores de doenças, podendo contribuir para a proliferação de ratos, insetos e outros organismos nocivos à saúde pública. A realização de serviços periódicos de limpeza e dedetização constitui medida preventiva essencial para minimizar esses riscos.

Cumprе destacar que a vegetação excessivamente alta prejudica a visibilidade e a fiscalização da área, podendo favorecer o descarte irregular de resíduos sólidos, entulhos e materiais inservíveis, agravando problemas ambientais e sanitários já existentes.

A execução dos serviços solicitados também contribuirá para a melhoria das condições de drenagem e escoamento das águas, reduzindo o acúmulo de materiais





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

orgânicos e detritos nas margens do curso d'água, bem como para a preservação ambiental e valorização do espaço urbano.

Diante do exposto, considerando o intenso fluxo de pedestres que residem na área e utilizam a passarela e vias adjacentes, faz-se necessária a adoção de providências urgentes pelo Poder Executivo, visando garantir melhores condições de segurança, higiene, salubridade e qualidade de vida aos moradores do Jardim Bom Pastor e bairros vizinhos.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de junho de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

